

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 038/2020

PAD Nº 2020000384

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Memorando nº 029/2020/DCF –
2º Reformulação orçamentária de 2020.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 197 de 16 de Outubro de 2020, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº 370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2020.000.384, e emitir parecer de conselheiro sobre a peça documental. Para isso recebi o processo digital, contendo 15 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise de elementos documentais provenientes de cópias anexado ao PAD na seguinte apresentação:

- Memorando nº 029/2020 - DCF – pagina 2;
- Planilha de resumo da 2º reformulação orçamentária – pagina 03;
- Detalhamento da 2º reformulação orçamentária 2020 – paginas 04 a 07;
- Despacho da presidência para inicio da análise e emissão de parecer pela controladoria - pagina 08;
- Parecer da controladoria - paginas 09 e 10;
- Minuta da decisão – paginas 11 e 12.

3. Da análise

O objeto trata-se do remanejamento orçamentário entre rubricas, com o objetivo de reformular para suprir dotações que se apresentam

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

insuficiente para dar condições de execução financeira do regional, removendo de rubricas que não utilizadas no processo do ano corrente e redistribuída em outras julgadas necessárias diante o estudo de necessidades do regional.

Nesse processo foram extraídos R\$ 166.025,00 (cento e sessenta e seis mil, vinte e cinco reais) e rateados nas rubricas:

- Salários – R\$ 10.000,00;
- 13º Salário – R\$ 5.000,00;
- PAT – R\$ 12.000,00;
- Suprimento de informática – R\$ 10.000,00;
- Materiais Gráficos e Impressos – R\$ 5.000,00;
- Correspondência e cobrança – R\$ 6.000,00;
- Divulgações diversas – R\$ 10.000,00;
- Intermediação de Estágios – R\$ 300,00;
- Locações de software – R\$ 2.000,00;
- Palestras, cursos, treinamentos e seleção de pessoal – R\$ 200,00;
- Serviços médicos, hospitalares, odontológicos e farmacêuticos – R\$ 4.500,00;
- Serviços de assessoria, auditoria, consultoria, contabilidades, pericia, tradução e afins – R\$ 9.000,00;
- Auxilio representação – R\$ 23.000,00;
- Gratificação de presença em plenário – R\$ 12.525,00;
- Festividade, recepções, hospedagem e homenagens – R\$ 12.000,00;
- Impostos, taxas, multas e reembolsos – R\$ 10.000,00;
- Indenização, restituição e reembolsos – R\$ 25.500,00;
- Despesas bancarias - R\$ 9.000,00;

Em todo o processo a tabela das paginas 06 e 07 do processo apresentam com clareza a transposição de rubricas, ressaltando que a transposição entre as rubricas não alteram o total de receitas previstas para o ano de 2020, mantendo-se nos R\$ 3.549.265,49 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

A minuta apresentada em análise, percebe-se a ausência do detalhamento das movimentações, no entanto não é requisito obrigatório em sua composição tais informações.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, informo que a presente proposta esta em acordo com as normativas legais, com base na Lei 4.320/64.

5. Do Voto

Considerando a regular apresentação da proposta, voto pelo deferimento da proposta, recomendando o detalhamento da movimentação para compor a minuta de decisão.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 20 de outubro de 2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP
Coren nº 673.523-TE